

EDITAL

PT2024ITAA006124001

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **ANTÓNIO MANUEL PALMA GUERREIRO**, com o número de identificação fiscal **137 438 087**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 1212**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **1218 m²**, localizado no sítio de Carga Palha, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)							
Vértice	Latitude			Longitude			
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos	
1	N 37 °	0 '	39,38 ''	W 7 °	59 '	28,62 ''	
2	N 37 °	0 '	36,01 ''	W 7 °	59 '	27,33 ''	
3	N 37 °	0 '	35,50 ''	W 7 °	59 '	26,55 ''	
4	N 37 °	0 '	35,36 ''	W 7 °	59 '	26,66 ''	
5	N 37 °	0 '	35,83 ''	W 7 °	59 '	27,42 ''	
6	N 37 °	0 '	37,32 ''	W 7 °	59 '	29,70 ''	
7	N 37 °	0 '	37,47 ''	W 7 °	59 '	29,56 ''	
8	N 37 °	0 '	36,35 ''	W 7 °	59 '	27,80 ''	
9	N 37 °	0 '	36,44 ''	W 7 °	59 '	27,67 ''	
10	N 37 °	0 '	37,88 ''	W 7 °	59 '	28,38 ''	
11	N 37 °	0 '	39,32 ''	W 7 °	59 '	28,80 ''	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **11 de dezembro e 02 de janeiro de 2025**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 06 de dezembro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Diretora-Geral

